

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 30 de agosto de 2022



Nesta edição:

- **Câmara aprova MP 1116 que institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens**

Câmara aprova MP 1116 que institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou a MP 1116/2022, que traz medidas para inserção e manutenção de mulheres no mercado de trabalho e propõe alterações no programa de aprendizagem profissional, na forma do Projeto de Lei de Conversão – PLV 23/2022.

Após acordo com lideranças partidárias e o Governo, a relatora, dep. Celina Leão (PP/DF), apresentou parecer suprimindo todo o capítulo que modernizava o programa de aprendizagem profissional para evitar obstrução durante o processo de votação e permitir que o tema seja discutido na Comissão Especial do Estatuto do Aprendiz (PL 6461/2019).

O parecer trouxe novas redações aos artigos que obrigavam o uso de recursos do Sesi para manter creches e que reservava vagas de gratuidade dos cursos do SENAI para mulheres, garantindo, assim, autonomia de gestão dessas entidades.

No âmbito das medidas para empregabilidade da mulher, foram mantidas medidas de apoio à parentalidade, como pagamento de reembolso-creche; regime de tempo parcial e de compensação de jornada de trabalho; antecipação de férias; flexibilidade para horário de entrada e saída.

Para a CNI, são considerados pontos de atenção, o dispositivo que estabelece que os empregadores priorizarão empregadas e empregados com filho, enteado ou criança sob guarda judicial até 6 anos, na alocação de vagas para as atividades que possam ser efetuadas por meio de teletrabalho (art.7º), e o que estabelece que só pode haver acordo individual se não houver instrumento coletivo de trabalho (CCT ou ACT), ou, se houver, o acordo individual terá que ser mais benéfico (art.21).

A MP segue para apreciação do Senado Federal.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.